



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro - SP

CNPJ: 45.200.623.0001-46

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro - Fone (12) 3117.1288

**LEI Nº 038 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do município de São José do Barreiro para o exercício de 2011”

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), nos moldes dos Artigos 41, I, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com as seguintes classificações:

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CAMARA MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA

**SUBFUNÇÃO:** 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

**PROGRAMA:** 0001 – GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PROC. LEGISLATIVO

**AÇÃO:** 2.025 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**CATEGORIA ECONOMICA:** 3.1.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro - SP

CNPJ: 45.200.623.0001-46

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro - Fone (12) 3117 1288

**CATEGORIA ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Física

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**FONTE DE RECURSOS:**

**CATEGORIA ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 01.110 - GERAL

**ARTIGO 2º** - O PRESENTE Crédito Adicional será coberto  
através de anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CAMARA MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA

**SUBFUNÇÃO:** 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

**PROGRAMA:** 0001 – GESTÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO E  
INOVAÇÃO PROC. LEGISLATIVO

**AÇÃO:** 1.025 – GESTÃO VOLTADA P/ O DESENV.E INOVAÇÃO PROC.  
LEGISLATIVO

**CATEGORIA ECONOMICA:** 4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 01.110 - GERAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro - SP

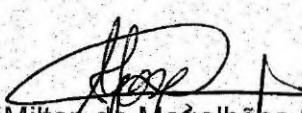
CNPJ: 45.200.623.0001-46

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro - Fone (12) 3117 1288

**ARTIGO 3º** - O presente Crédito Adicional não causará alterações na programação das ações no PPA e na LDO do presente exercício.

**ARTIGO 4º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 23 de dezembro de 2011.

  
José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
Antônio Gonçalves  
Assistente Administrativo